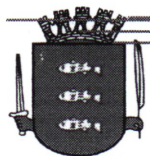


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

Presidente

INDICAÇÃO Nº 41 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, OBJETIVANDO PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS NO LOTEAMENTO JOSIVA NOVAIS, POR LÂMPADAS DE NED.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar uma melhor luminosidade àquele povoado, oferecendo mais segurança a comunidade no período noturno.

Marechal Deodoro – AL, 24 de fevereiro de 2026.

Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

(Nilson Cabeção)